

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor

(a)

Nome: NILTON COSTA DOS SANTOS

CPF: 985.804.187-04

Endereço: RUA PROFESSOR JONES , 315 -

Bairro/CEP: ARAÇA /

Município/Estado: LINHARES / ES Telefone: (27) 9746-3149

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com <u>Relatório de Vistoria Técnica</u> (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE**, no endereço supramencionado:

Tipo de serviço: Corte sob fiação

Quantidade: 1

Nome científico: Não Identificada - Nome comum: Não Identificada

Origem: nativa

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Orientamos que o CORTE seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem e logística;
- O material vegetal oriundo desta autorização, em sua grande maioria, é picado com auxílio de máquinas e usado para compostagem, em canteiros municipais.

Linhares, 21 de Agosto de 2024

Nº: 98/2024

Juliana Borges Guasti Baptista Matrícula 6167 Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://linhares.sislam.com.br/autenticidade CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 94c0964e039db01



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 26/08/2024 10:08:32 BRT n^o de Série do Certificado 4971356817555074305

Com o emprego de certificado digital emitido no ambito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6^{o} , caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 26/08/2024 10:48:48 BRT nº de Série do Certificado 4971356817555074305

Com o emprego de certificado digital emitido no ambito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 98/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 32448

Requerente: NILTON COSTA DOS SANTOS

Atividade:

Local para execussão do serviço: Endereço: RUA PROFESSOR JONES, 315

Bairro: ARAÇA CEP: Município: LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

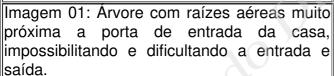
Avaliamos a situação em vistoria técnica realizada no local dia 15/08, e diagnosticamos que o corte da referida árvore é necessário. Até cogitamos e foi dialogado a realização de uma poda na copa e raízes aéreas, mas foi contrária a vontade do requerente. Portanto, solicitamos e autorizamos o corte devido o comprometimento de edificação e em recorrência da construção da calçada na frente da residência. Na ocasião, foi conversado com o requerente sobre a possibilidade de plantio de uma nova árvore após a construção da calçada, e ele se demonstrou favorável. As espécies sugeridas foram: aroeira e, ou, quaresmeira.

III COORDENADAS

-19.40045, -40.05785

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





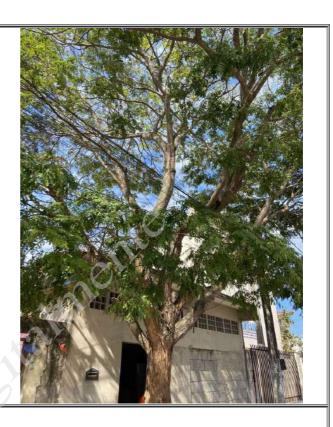


Imagem 02: Árvore autorizada o corte.

Linhares (ES), 21 de Agosto de 2024

Guilherme Felitto da Costa Assessor Técnico I Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://linhares.sislam.com.br/autenticidade

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 503e2a057c39662



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 21/08/2024 15:43:27 BRT n^0 de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no \tilde{a} mbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6° , caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.